

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 317.707.691,37 (trezentos e dezessete milhões e setecentos e sete mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

152	11305	M A T O GROSSO PREVIDÊNCIA	317.707.691,37
TOTAL			317.707.691,37

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior, registrados na fonte 395 oriundos da transferência pela União de valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes da cessão onerosa da exploração de petróleo (Pré-Sal), cuja destinação deve ser exclusivamente para o pagamento de despesas previdenciárias, em consonância com as disposições da Lei nº. 13.885, de 17 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 152
ÓRGÃO :
11305 - MATO
GROSSO
PREVIDÊNCIA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	395	317.707.691,37
TOTAL DO PROCESSO										317.707.691,37

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
c o n s u l t a r Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,

D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42830304

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar